



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 686, DE 06 DE JANEIRO DE 1995

000008

Reajusta os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

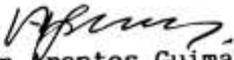
A Câmara Municipal de Ituiutaba, com base no § 3º, do Art. 132 da Lei Orgânica deste Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores e a verba de re pre sen ta ç ã o do Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, ficam rea ju st a d o s em 23,00% (vinte três por cento), com vigência a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -